

GERAL

de São Paulo

matrícula

17.387

ficha

01

São Paulo, 27 de abril de 1977

IMÓVEL:-Apartamento residencial nº 131, no 13º andar ou - 15º pavimento do EDIFÍCIO MEDITERANEÉ, situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 957, no 28º sub-distrito JARDIM PAULISTA, com a área útil de 379,662m², área comum de 172,216m², num total de 551,878m², e participando no terreno onde se situa o prédio com uma fração ideal de 6,24999%.

Contribuinte nº009.091.039-5.

PROPRIETÁRIOS: CHARALAMBE MARCOS ZAVITSIANOS, do comércio e sua mulher MARICA KIPRIADIS ZAVITSIANOS, do lar, que também assina e é conhecida por MARICCA KIPRIADES - ZAVITSIANOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG - respectivamente nºs 1.887.769-SP e 3.361.546-SP, inclusive do CIC nºs 199.361.768 e 411.283.548, domiciliados nesta capital na rua Manoel Vitorino nº 91 e ANASTASIOS NIKOLAOS KOURTIS, que também assina e é conhecido por ANASTASIOS NICOLAOS KOURTIS, do comércio e sua mulher ANGELIKI ANASTASIOS KOURTIS, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG respectivamente nºs 1.866.193-SP e 2.267.867-SP, detenedores do CIC 001.410.118, domiciliados nesta capital na rua José Maria Lisboa número 171, apartamento 72.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 127.825 -dêste Registro.



Waldyr Waldér - Oficial Maior

R. 01 / 17.387

Data: 27/abril/1977

Pela escritura datada de 15 de março de 1977, de notas do 7º Tabelião desta capital, livro 3.065, fls. 132, os pro-

continua no verso

matrícula

17.387

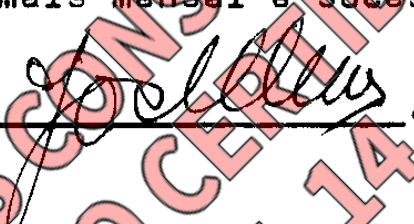
ficha

01

verso

prietários já qualificados, prometeram vender a ARTHUR - GOES FILHO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com PALMIRA DECAROLIS GOES, portador da cédula de identidade RG 2.588.343-SP e CIC 001.802.038/00, domiciliado nesta capital na rua Janguruçu nº 58-A, o imóvel, pelo valor de Cr\$3.610.000,00. Sinal Cr\$200.000,00 e o saldo de Cr\$3.410.000,00, a ser pago sem juros, por meio de 31 prestações mensais, sucessivas e iguais do valor de Cr\$110.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de abril de 1977 e as demais mensais e sucessivamente até final pagamento.

O escrevente habilitado _____



Waldir Walder - Oficial Maior

R.02/17.387.-

Data: 05-dezembro-1979.-

Pela escritura datada de 06 de novembro de 1979, de notas do 7º Cartório desta Capital, livro 3620, fls. 02, os proprietários:- CHARALAMBE MARCOS ZAVITSIANOS e sua mulher - MARICA KIPRIADIS ZAVITSIANOS, que também se assina MARICA KIPRIADES ZAVITSIANOS, casados no regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77; e, ANASTASIOS NIKOLAOS KOURTIS que também se assina ANASTASIOS NICOLAOS KOURTIS, do comércio, e sua mulher ANGELIKI ANASTASIOS KOURTIS, também conhecida por ANGELIKI ANASTASIOS NICOLAOS KOURTIS, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos já qualificados, transmitiram por venda a ARTHUR GOES FILHO, casado no regime da comunhão de bens com PALMIRA DECAROLIS GOES, antes à Lei 6.515/77, brasileiro, comerciante, RG. 2.588.343-SP, CIC. 001.802.038-00, domiciliado nesta Capital, a Alameda Joaquim Eugenio de Lima, n. 957, aparta -

-continua na ficha 02-

matrícula
17.387.

ficha
02.

São Paulo, de de 19

mento número 131, o imóvel, pelo valor de CR\$3.610.000,00.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.03/17.387.

Data: 05-dezembro-1979.

CANCELADO o registro 01, em virtude de ARTHUR GOES FILHO, casado no regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, com PALMIRA DECAROLIS GOES, ter recebido a escritura definitiva do imóvel, conforme o registro 02.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.04/17.387

Data: - 26/outubro/1983

Pelo formal de partilha passado em 24 de agosto de 1982, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, o Espólio de ARTHUR GÓES FILHO -CPF/MF. 001.802.038-00 (falecido em 26 de março de 1981, no estado civil de casado com Palmira Decarólis Góes, em primeiras e únicas nupcias, sob o regime da comunhão de bens), transmitiu a título de partilha a PALMIRA DECARÓLIS GÓES, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 4.510.667, CPF/MF. 001.802.038-00, domiciliada nesta Capital, na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 957, aptº. 131, 13º andar; ELIZABETH GÓES, brasileira, maior, solteira, estudante, RG. 7.526.387, CPF/MF. 001.822.038-00 (dependente), domiciliada nesta Capital, na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 957, 13º andar, aptº. 131; e, VAGNER GÓES, brasileiro, maior emancipado, solteiro, comerciante, RG. 7.526.386., CPF/MF. 031.897.358-83, domiciliado nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 957, 13º andar, aptº. 131, (continua no verso)

matrícula
17.387

ficha
02
verso

o imóvel, pelo valor de CR\$7.468.096,00, na proporção de 50% a viúva e 25% à cada um dos demais adquirentes.

José Augusto Rodrigues
Escritor Habilitado

FRANCISCO LAYMUNDO
Escritor Autorizado

Av.05/

Data: 02/SETEMBRO/1.996

CONSTA o casamento de **ELIZABETH GÓES** com **ANDERSON MAMPRIM**, realizado em 27 de novembro de 1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se **ELIZABETH GÓES MAMPRIM**; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 27 de novembro de 1985, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, nos termos da escritura datada de 21 de maio de 1996, de notas 18º Tabelião desta Capital, livro 1.019, fls. 120v.

Antônio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

MARIA ROSA B. C. DOS SANTOS
Escritor

Av.06/

Data: 02/SETEMBRO/1.996

CONSTA que o número correto do RG. de **ELIZABETH GÓES MAMPRIM** é **7.526.387-7** e não como constou; conforme prova a Cédula de Identidade expedida em 19 de julho de 1993, pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura datada de 21 de maio de 1996, de notas do 18º Tabelião desta Capital, livro 1.019, fls. 120v.

Antônio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

MARIA ROSA B. C. DOS SANTOS
Escritor

Av.07/

Data: 02/SETEMBRO/1.996

CONSTA o casamento de **VAGNER GÓES** com **ELAINE SANTOS LUNA**, realizado em 31 de agosto de 1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se **ELAINE SANTOS LUNA GÓES**; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 31 de agosto de 1992, pelo Registro Civil das

-continua na ficha 03-

matrícula

17.387

ficha

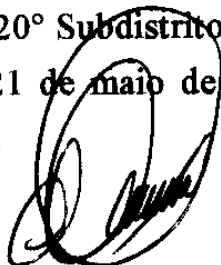
03

São Paulo, de

de 1996

Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, nos termos da escritura datada de 21 de maio de 1996, de notas do 18º Tabelião desta Capital, livro 1.019, fls. 120v.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado



MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.08/

Data: 02/SETEMBRO/1.996

Pela escritura datada de 21 de maio de 1996, de notas do 18º Tabelião desta Capital, livro 1.019, fls. 120v, 1) **PALMIRA DE CAROLIS GOES**, viúva, do lar, RG. nº 4.510.667-SSP/SP. e CPF/MF. nº 057.513.918-88 (antes nº 001.802.038-00), domiciliada à Rua Tupy, nº 965, aptº 81, 2) **ELIZABETH GOES MAMPRIM**, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDERSON MAMPRIM**, engenheiro eletricista, por quem é assistida, RG. nºs 7.526.387-7-SSP/SP. e 7.274.605-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. nºs 050.291.498-05 (antes nº 001.822.038-00) como dependente de sua mãe) e 006.509.208-21, respectivamente, domiciliados à Rua Tupy, nº 947, aptº 11; e, 3) **VAGNER GOES**, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE SANTOS LUNA GOES**, do lar, por quem é assistido, RG. nºs 7.526.386-SSP/SP. e 18.998.762-5-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. nºs 031.897.358-83 e 106.961.688-55, respectivamente, domiciliados à Rua Tupy, nº 965, aptº 31, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda a **ABLAN NAMUR**, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **ANCI GUEDES NAMUR**, do lar, brasileiros, RG. nºs 2.553.561-SSP/SP. e 3.202.434-SSP/SP., respectivamente, inscritos no CPF/MF. em comum nº 499.543.268-04, domiciliados nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugêncio de Lima, nº 957, aptº 131, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$250.000,00. Contribuinte atual nº 009.091.0392-5.

-continua no verso-

matricula

17.387

ficha

03

verso

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.09/

Data: 29/DEZEMBRO/1997

Pela escritura datada de 10 de outubro de 1997, do 16º Serviço de notas desta Capital, livro nº 2.171, fls. 123verso, **ABLAN NAMUR**, comerciante, RG nº 2.553.561-SSP/SP, e sua mulher **ANCI GUEDES NAMUR**, do lar, RG nº 3.202.434-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 499.543.268-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 957, aptº 131, transmitiram por venda a **ROBERTO GANME**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 5.180.296-SSP/SP, CPF/MF nº 086.674.748-60, domiciliado nesta Capital e com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, nº 1353, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$280.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.10/

Data: 28/AGOSTO/2003

Verifica-se o casamento de **ROBERTO GANME** com **TATIANA KLINGELFUS**, realizado em 29 de maio de 2003, pelo regime da completa separação de bens, passando a contraente a assinar-se **TATIANA KLINGELFUS GANME**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 23 de junho de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira Cesar, deste Capital, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 9332, livro nº 3, Registro Auxiliar, deste Registro, nos termos da escritura datada de 02 de abril de 2003, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2.213, fls. 161.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogassa
Substituto do Oficial

continua na ficha 04

matrícula

17.387

ficha

04

São Paulo, de

de

R.11/

Data: 06/NOVEMBRO/2003

Pela escritura datada de 22 de outubro de 2003, de notas do 13º Tabelião desta Capital, livro nº 3432, fls. 301/302/303, **ROBERTO GANME**, analista de sistemas, RG nº 5.180.296-SSP/SP, CPF/MF nº 086.674.748-60, casado pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 9.332, Livro 3 – Registro Auxiliar, neste Registro, com **TATIANA KLINGELFUS GANME**, publicitária, RG nº 25.923.406-0-SSP/SP, CPF/MF nº 280.847.658-25, brasileiros, domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Queirós Guimarães nº 228, transmitiu por venda a JOSÉ MIGUEL TADEU TASTALDI, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, RG nº 8.156.198-SSP/SP, CPF/MF nº 010.430.988-10, domiciliado nesta Capital, na Rua Gironda nº 80, ap. 21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$510.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.12/

Data: 04/MAIO/2005

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do Art. 213 da Lei 6.015/73, é feita a presente para constar que na área comum do apartamento desta matrícula está incluído o direito de uso de duas vagas na garagem, para guarda de dois automóveis de passeio, localizada no subsolo do edifício, nos termos da escritura de divisão, instituição, especificação e convenção condominial arquivada neste Registro.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Soraya C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 24/MAIO/2007

PROT. 360.158

Conforme sentença proferida em 19 de novembro de 2003, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Marcos Vieira, da 1ª Vara da comarca de Mococa, neste Estado, transitada em julgado, foi convertida em *Divórcio* a Separação Consensual de **JOSÉ MIGUEL TADEU TASTALDI**, conforme prova a certidão expedida em 26 de abril de 2004, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta

continua no verso

matrícula

17.387

ficha

04

verso

Capital, nos termos da Ata da Assembléia Geral de Constituição e Laudo de Avaliação datados de 31 de dezembro de 2006, registrados sob o nº 35300339401, em 08 de fevereiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, referidos no R.15.



Carla Sattano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.14/ Data: 24/MAIO/2007 PROT. 360.158
Verifica-se o casamento de **JOSÉ MIGUEL TADEU TASTALDI** com **CECÍLIA CARMEN LEITE DE BARROS**, realizado em 04 de junho de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **CECÍLIA CARMEN LEITE DE BARROS TASTALDI**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de junho de 2004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, nos termos da Ata da Assembléia Geral de Constituição e Laudo de Avaliação datados de 31 de dezembro de 2006, registrados sob o nº 35300339401, em 08 de fevereiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, referido no R.15.



Carla Sattano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.15/ Data: 24/MAIO/2007 PROT. 360.158
Pela Ata da Assembléia Geral de Constituição e Laudo de Avaliação datados de 31 de dezembro de 2006, registrados sob o nº 35300339401, em 08 de fevereiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada por certidão em 13 de abril de 2007, **JOSÉ MIGUEL TADEU TASTALDI**, já qualificado, com anuência de sua mulher com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, **CECÍLIA CARMEN LEITE DE BARROS TASTALDI**, brasileira, advogada, RG nº 4.978.433-SSP/SP, CPF/MF nº 074.493.118-52, transmitiu a título de conferência de bens para integralização de capital social a C.L.B.T. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 08.673.099/0001-02, com

continua na ficha 05

matrícula

17.387

ficha

05

São Paulo, de

de

sede nesta Capital, na Rua Gironda nº 80, s/21, bairro Vila Primavera, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$770.000,00.



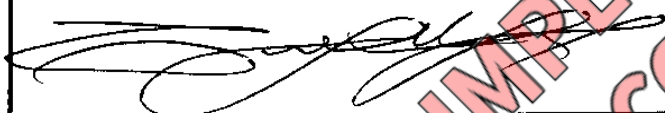
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.16/

Data: 07/OUTUBRO/2019

Verifica-se que em virtude da transformação da C.L.B.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. em sociedade empresária limitada, passou a denominar-se **C.L.B.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, atualmente tem sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 957, ap. 131, Jardim Paulista, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2014, registrada sob o nº 324.320/14-0, em 19 de agosto de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 15 de agosto de 2019, referido no R.17. Protocolo nº 573.075 de 18/09/2019.

Selo Digital: 113498331000000018487219S.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.17/

Data: 07/OUTUBRO/2019

Por instrumento particular de 15 de agosto de 2019, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17, **C.L.B.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a ADIB ABDOUNI, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 24.414.596-9-SSP/SP, CPF/MF nº 162.340.588-25, domiciliado nesta Capital, na Rua Rio Grande nº 205, ap. 84, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$4.000.000,00. Protocolo nº 573.075 de 18/09/2019.

Selo Digital: 113498321000000018487319S.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.18/

Data: 07/OUTUBRO/2019

Por instrumento particular de 15 de agosto de 2019, referido no R.17, **ADIB ABDOUNI**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ

continua no verso

Visualizada e digitalizada em www.registadores.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
MAIOR VALOR: R\$ 21,14

matrícula

17.387

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.200.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de setembro de 2019. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 573.075 de 18/09/2019.

Selo Digital: 113498321000000018487419Q.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.19/

Data: 14/MAIO/2024

Por instrumento particular de 08 de maio de 2024, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, à vista da notificação feita ao devedor fiduciante **ADIB ABDOUNI**, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 2.818, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$3.200.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26 e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$2.410.861,00). Protocolo nº 641.746 de 13/04/2023. Selo Digital: 113498331000000102622824F.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.20/

Data: 22/JULHO/2024

Verifica-se que o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, realizados em 04 de julho de 2024 e 08 de julho de 2024, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual deu plena quitação da dívida ao devedor fiduciante **ADIB ABDOUNI**, já qualificado, conforme termo de quitação e requerimento datados de 08 de julho de 2024, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 666.647 de 10/07/2024. Selo Digital: 113498331000000106411124Q.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.